

# **Movimentos sociais e instituições políticas na elaboração de políticas públicas.**

Carlos do Nascimento Euzeneia.

Cita:

Carlos do Nascimento Euzeneia (2010). *Movimentos sociais e instituições políticas na elaboração de políticas públicas. V Congreso Latinoamericano de Ciencia Política. Asociación Latinoamericana de Ciencia Política, Buenos Aires.*

Dirección estable: <https://www.aacademica.org/000-036/670>

## V Congresso Latino Americano de Ciência Política – ALACIP

Buenos Aires/AR, 28 a 30 de julho de 2010

### Movimentos sociais e instituições políticas na elaboração de políticas públicas

Euzeneia Carlos\*

Universidade de São Paulo (USP)

#### Resumo

A relação entre movimentos sociais e sistema político é tema proeminente nas teorias de movimentos sociais. No entanto, o conceito de movimento social como protesto público e ação não institucional dificultam a análise da interação dos movimentos com as instituições políticas, tais como, órgãos do governo, partidos políticos e políticos eleitos. Tal concepção também negligencia a dimensão temporal de transformação da ação coletiva, a qual contribui para explicar as variações no modelo de ação do ator coletivo que, por sua vez, se relacionam a eventos de ação direta disruptiva e a contextos de articulação com instituições políticas e agências do Estado.

#### Teorias de movimentos sociais

As principais teorias no estudo de movimentos sociais surgiram nos anos 1970, animadas pelo retorno das mobilizações e movimentos da década anterior (pelos direitos civis, pacifistas, feministas e ambientalistas). Comumente descritas como pertencentes à escola norte-americana (Teoria de Mobilização de Recursos/TMR e Teoria do Processo Político/TPP) e a escola européia (Teoria dos Novos Movimentos Sociais/TNMS), cada uma delas desenvolveu uma estrutura de análise própria, cujos pressupostos e limites ocuparam o centro do debate até o começo dos anos 1980 (Cohen, 1985; Melucci, 2002; Della Porta e Diani, 2006).

A TMR surgiu em reação às teorias funcionalistas do comportamento coletivo dos anos 1960, as quais enfatizavam o caráter irracional da participação de indivíduos e a mobilização como sintoma de descontentamentos e disfunção do sistema social. Com base no pressuposto da

---

\* Doutoranda em Ciência Política pela Universidade de São Paulo e professora do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal do Espírito Santo.

racionalidade dos indivíduos, os teóricos da Mobilização de Recursos (McCarthy e Zald, 1973; 1977) defendem que a ação coletiva é fruto de um cálculo racional sobre os custos e os benefícios da participação, cuja mobilização depende da posse de recursos materiais e não materiais que se encontram disponíveis nas sociedades industriais avançadas. John McCarthy e Mayer Zald concordaram com Mancur Olson acerca do nível individual da motivação para a ação coletiva (incentivos materiais e pessoais), mas argumentaram que a solução para seu dilema residia em “organizações profissionais de movimentos” (Tarrow, 2009, p. 34). Nesta teoria, a mobilização coletiva se explicaria frente ao aumento dos recursos pessoais, do apoio financeiro externo, e da profissionalização da organização do movimento.

Os teóricos do Processo Político (TPP), por sua vez, permanecendo com o enfoque na racionalidade e estratégia da ação, substituíram a centralidade dada à mobilização de recursos econômicos e organizacionais pela dimensão política e cultural do movimento social, cuja ênfase recaiu sobre o papel do contexto político-institucional na emergência da ação coletiva. Os principais expoentes desta corrente – Charles Tilly, Sidney Tarrow e Doug McAdam – priorizaram uma estrutura de incentivos e/ou constrangimentos políticos a partir da qual atores são encorajados ou desencorajados a se engajar no confronto político. Conforme definem, a estrutura de oportunidades políticas (ambiente político favorável) oferece as condições para formação do movimento social, mediante a existência de uma estrutura de mobilização (organizações formais e redes informais) e de um esquema de interpretação simbólica (*frame*). (McAdam, Tarrow e Tilly, 2001).

Os teóricos dos Novos Movimentos Sociais (TNMS) também combinam política e cultura na explicação dos movimentos sociais, e articulam explicações macroestruturais da mudança social. Contudo, é a dimensão da cultura dos movimentos que lhes confere especificidade. Reunida a uma explicação “culturalista” dos movimentos, seus principais expoentes – Alan Touraine, Jürgen Habermas e Alberto Melucci –, defendem a TNMS como alternativa ao modelo teórico da lógica racional e estratégica do ator individual. Em contraposição a TMR e a TPP, os teóricos dos NMS afirmam que a ação coletiva não se restringe às trocas, negociações e cálculos estratégicos de custos e benefícios, mas se desenvolve de modo conectado a questões simbólicas e identitárias, em um vasto campo cultural onde se formam laços de confiança e solidariedade (Melucci, 1989; Buechler, 1995; Della Porta e Diani, 2006). Esta teoria focalizou na explicação de como os movimentos se constroem e porque os indivíduos criam laços de solidariedade, mesmo quando não serão diretamente afetados pelos

benefícios alcançados; e, nesse sentido, afirmou que a luta dos atores coletivos não se restringe a sua inclusão no sistema de organização política ou a obtenção de benefícios materiais, mas envolve a construção de novas identidades, culturas, linguagens e hábitos como um fim em si mesmo.

De modo geral, a ênfase explicativa na racionalidade e estratégia da ação pelas teorias estadunidenses, ainda que favoreça a compreensão de questões fundamentais sobre os movimentos sociais – por exemplo, como se organizam, como processam a acumulação de recursos e como percebem e respondem a oportunidades do contexto político –, conduziu a uma análise refratária a outras dimensões da formação do ator coletivo. Tais teorias não ofereceram “meios adequados para explicar as novas formas de organização ou os projetos dos movimentos contemporâneos que não simplesmente tem como objetivo que a economia ou o Estado os incluam ou lhes concedam benefícios materiais” (Cohen e Arato, 1992, p. 562). Seu excessivo destaque ao indivíduo racional que efetua cálculos estratégicos conduz a desconsideração de elementos não racionais da ação coletiva, como os processos de construção de solidariedades e identidades entre os participantes do movimento, cuja orientação “responde a uma lógica do sistema do campo cultural e da vida cotidiana das pessoas” (Melucci, 2002, p. 39-40). Por outro lado, na vertente européia, a concentração exclusiva na análise da formação da cultura (identidade coletiva e solidariedade), em contraste às demandas materiais e redistributivas, como nos diz Touraine<sup>1</sup>, também tende a limitar a compreensão do movimento social. Ademais, sua compreensão da identidade coletiva como forma cultural autônoma, sem atentar para o caráter co-constituente da cultura em sua relação com atores e estruturas diversas, como as instituições políticas e o Estado, oferece limitações severas ao uso deste conceito na análise da interação entre movimentos sociais e a institucionalidade política.

Em suma, esta controvérsia entre estratégia e identidade coletiva (Cohen, 1985), marcada pela autodefesa de primazia na explicação dos movimentos, foi alimentada por ambas vertentes e, assim, impediu a formação de uma visão mais abrangente desse fenômeno social que fosse capaz de elucidar de modo integrado, tanto os nexos internos à ação coletiva quanto à relação dos participantes com atores político-institucionais. Após o debate identidade *versus* estratégia ter se exaurido, estudiosos concordaram que essas teorias não são necessariamente excludentes, a despeito de suas diferentes estruturas de análise (Buechler, 1995; Melucci,

---

<sup>1</sup> *apud* Della Porta e Diani, 2006.

2002; Della Porta e Diani, 2006). Uma convergência mínima entre os dois enfoques foi estabelecida, segundo Alonso (2009, p. 72), a partir da tese que “as mobilizações envolvem tanto ação estratégica, crucial para o controle sobre bens e recursos que sustentam a ação coletiva, quanto a formação de solidariedades e identidades coletivas.” No entanto, o espírito de integração das abordagens que marcou a última década do século findo não se consolidou em uma síntese teórica, se é que isso é possível, tendo as vertentes admitido a explicação concorrente tão somente de modo acessório e parcial.

Seguido desta breve introdução, discuto as limitações das teorias de movimentos sociais à análise da relação entre movimentos e instituições políticas, especialmente as que tendem a ver movimento social como protesto público e ação não institucional.

### **Movimentos sociais e instituições políticas**

A relação entre movimentos sociais e sistema político é tema proeminente na literatura de movimentos sociais. Os teóricos do processo político (McAdam, Tarrow e Tilly, 2001) investigaram a emergência, o desenvolvimento e o sucesso (ou fracasso) do movimento social a partir de sua relação com a institucionalidade política, inquirindo acerca dos efeitos da estrutura de oportunidades políticas na emergência da ação coletiva, da susceptibilidade do movimento para representar demandas sociais, e da capacidade do movimento de influir nas instituições políticas no sentido de torná-las acessíveis aos seus reclamos.

Se, por um lado, a atenção destes estudiosos valorizou as condições político-institucionais de surgimento e êxito do movimento, por outro, as interações que estabelecem atores coletivos e instituições políticas e sua mútua constituição foi sensivelmente secundarizado nas teorias de movimentos sociais. Ademais, é quase inexistente estudos dos efeitos deste intercâmbio sobre o modelo de ação dos movimentos sociais, por exemplo, das mudanças sofridas em sua formação organizacional, relacional e discursiva em decorrência da interação com instituições políticas. De modo geral, o estudo desta temática tem sido prejudicado por uma aceção predominante nas teorias de movimentos sociais que tende a ver movimento social como protesto público, cuja chave analítica dificulta a compreensão dos movimentos em interação com instituições políticas, sejam elas agências do governo, partidos políticos ou políticos eleitos.

Esta distinção pode ser encontrada tanto na teoria do processo político como na teoria dos novos movimentos sociais, as quais não romperam com a associação entre movimentos e eventos de mobilização pública. Nestas teorias, o protesto público é considerado o fator central do movimento social, o qual é reconhecido mediante sua fase de intensa mobilização e atividade pública. O caráter efêmero e cíclico das mobilizações orientou inúmeros estudos explicativos acerca da emergência das “ondas de mobilização” ou “ciclos de protesto”, sendo os movimentos aí “caracterizados pela exposição de seus objetivos através de ação direta disruptiva contra as elites, as autoridades e outros grupos ou códigos culturais” (Tarrow, 1997, p. 22).

A identificação do movimento social com evento de protesto público veio acompanhada pela descrição de uma natureza política *outsider* à política institucionalizada (Gamson, 1990). Ou seja, que movimentos sociais são aqueles que defendem os interesses por vias não institucionalizadas invocando potencialmente o uso da força e ou da coerção, como definem Dalton e Kuschler (1990). Este debate em torno da natureza não institucional (*outsider*) do protesto enfatiza a distinção entre movimento social e outros atores políticos em virtude desses primeiros adotarem um modelo de comportamento político considerado “incomum”, em contraste com estilos de participação política convencional, como partido político e grupo de interesse. Segundo Goldstone (2003), a definição de movimento social como “desafiadores” que buscam acesso a esfera institucionalizada dos atores políticos convencionais que detém o poder político (Tilly, 1978) favorece esta visão de separação entre movimentos e política institucionalizada. Esses estudos que vinculam os movimentos sociais com a política não institucional supõem um modelo de participação e representação política que complementa as formas clássicas de representação territorial, partidos políticos e parlamentos. Se, por um lado, esta abordagem favorece o reconhecimento da especificidade dos movimentos sociais diante de outros grupos políticos, por outro, ela obstrui o exame da interação que estabelecem atores dos movimentos, canais e agentes do sistema político e, da influência mútua daí decorrente.

Embora não haja nenhuma descontinuidade fundamental entre os movimentos sociais e a política institucional, como reconhecem McAdam, Tarrow e Tilly (2001), as teorias acarretaram esta distinção, ainda que por razões diferentes. Para os teóricos dos novos movimentos sociais os movimentos atuam principalmente *outsider* à política institucionalizada, emergindo somente em volta do conflito com instituições estabelecidas e

autoridades dirigentes, isto pois, toda forma de relação entre movimentos e sistema político significa cooptação e perda de autonomia dos atores coletivos (Melucci, 1989). Os teóricos do processo político, por sua vez, concentrados na análise das estratégias e recursos mobilizados pelos atores coletivos para o acesso ao sistema político, ou seja, nas condições para o resultado bem sucedido da ação, explicam o êxito em termos do reconhecimento de sua legitimidade e o atendimento de suas demandas pela institucionalidade política, transformadas em leis, decretos, direitos institucionalizados. Neste caso, o sucesso do movimento converge com sua absorção pelas instituições convencionais da política e sua conseqüente institucionalização, furtando os movimentos de sua (suposta) natureza não institucional.

No entanto, estudos empíricos sobre a interpenetração entre atores de movimentos e atores com participação política convencional refutam a tese que caracteriza o movimento como tática não institucional. Pois, em verdade, muitos movimentos interagem, constituem relações e formam alianças com partidos políticos, políticos eleitos, igrejas e instituições do Estado. Comportamento este possível não somente na fase posterior ao ciclo de protesto público, de abrandamento da mobilização, mas também nos momentos de forte mobilização e oposição aos poderes constituídos; estando, nessa última fase, mais afeitos aos grupos e partidos de esquerda. Goldstone (2003), por exemplo, estudando o impacto dos movimentos na gênese de partidos políticos e formação de governos de esquerda, acentua o processo de imbricação que há entre instituições do Estado, partidos políticos e movimentos sociais, sendo a estrutura das instituições e movimentos mutuamente influenciados.

Deste modo, mesmo reconhecendo que alguns movimentos se identificam com movimentos mais revolucionários claramente *outsider* e opositor às instituições estabelecidas, muitos outros mantêm relações com atores políticos e institucionais desde sua origem na tarefa de concretizarem seus objetivos e definirem suas identidades, tais como universidades, igrejas, partidos políticos, políticos e agentes do governo.<sup>2</sup> Em outras palavras, os movimentos não estão fixados por princípio a uma forma de ação determinada seja de tipo institucionalizado ou do tipo de ação direta (Raschke, 1994). Ou seja, movimentos podem atuar em canais da política institucional ou em relação com atores e espaços *insider* à política institucionalizada. E, nestes espaços, desenvolver outros modelos de ação além da mobilização pública, e

---

<sup>2</sup> A relação entre setores progressistas da igreja católica e movimentos sociais no Brasil, entre meados da década de 70 e anos 80, foi estudado por Ana Doimo (1995). A relação entre o movimento estudantil e o Partido dos Trabalhadores, no Brasil, da década de 80 a meados dos anos 90, foi vastamente explorado por Ann Mische (2008).

articular outras estruturas de redes interacionais na finalidade de atingir seus objetivos e desenvolver suas identidades.

Assim, a dicotomia entre movimento *outsider* e *insider* à política institucionalizada não faz sentido, existindo somente uma fronteira pouco clara e permeável entre política não institucionalizada e institucionalizada (Goldstone, 2004, 2003). Pois, como dito, atores coletivos podem, em contextos políticos diversos, assumir diferentes padrões de ação e combiná-los de forma multivariada, seja de protesto ou de negociação com políticos, partidos e outras organizações. Para Goldstone (2003), a habilidade dos grupos coletivos para combinar protesto e tática convencional para influenciar atores governamentais é o que melhor conduziria o movimento ao sucesso; ou seja, que o êxito do movimento decorre da combinação de diferentes estratégias de atuação – *outsider* e *insider*. Este autor oferece contribuições relevantes ao estudo das relações entre movimentos sociais e sistema político, entretanto, cabe sublinhar que o mesmo limita sua visão (i) aos resultados da ação coletiva, em termos de sucesso e fracasso e, (ii) a análise do protesto e das alianças com partidos e políticos como tática e estratégia do ator racional; excluindo da temática o exame da estrutura relacional que subjaz a relação entre os atores, assim como, das orientações subjetivas da ação dos sujeitos coletivos.

Dado o exposto, acentuo as limitações do conceito de movimento social como protesto público e fenômeno não institucional, na medida em que esta acepção, desconsiderando a diversidade de modelos de ação que os movimentos podem assumir em diferentes contextos políticos, dificulta o estudo de suas mudanças ao longo do tempo a partir, sobretudo, de sua interação com instituições políticas. Neste propósito, pondero que os movimentos podem transcender as fronteiras de um evento específico e reunir diferentes ocorrências, manifestações e práticas de atores coletivos, organizacionais e institucionais. Sua ação pode ocorrer ao longo de um *continuum* intertemporal e, assim, perpassar tanto períodos de protesto público como de articulação com canais da política institucional (assim como combinar esses dois padrões). A ação do movimento ao longo do tempo não significa necessariamente a persistência dos mesmos elementos representativos de seu modelo de ação (quanto a sua formação organizacional, relacional e discursiva, por exemplo) de um contexto específico, mas sua permanente reelaboração e reorganização contextualizada.

No que se refere à diversidade de padrões de ação que podem os movimentos desenvolver, em especial no contexto de articulação com as instituições políticas, a idéia predominante na

literatura é que após a fase disruptiva de confronto “os movimentos sociais institucionalizam suas táticas e tentam obter benefícios concretos para seus apoiadores através de negociação e acordos” (Tarrow, 2009, p. 134). Reconhecendo que as ações disruptivas não são a única forma de ação nos movimentos, ainda que a veja como a principal, este autor explica que “os líderes dos movimentos se tornaram hábeis em combinar o protesto com a participação em instituições” (2009, p. 24).<sup>3</sup> Em sua abordagem, a integração do movimento às estruturas da institucionalidade política corresponde a uma mudança de repertório, decorrente do desdobramento interno de certas ações contenciosas, que é análoga a institucionalização do movimento social.

O termo utilizado para designar esta dada mudança no padrão de ação dos movimentos – institucionalização – não é nada robusto, e existem poucos estudos empíricos a seu respeito. Mesmo assim, Meyer e Tarrow (1998, p. 21) definem institucionalização como “a criação de processo repetitivo que é essencialmente auto-sustentável; em que todos os atores relevantes possam recorrer a uma rotina bem-estabelecida e familiar.” Nesta visão, a institucionalização compreende três componentes: a) rotinização da ação coletiva, através da adesão a modelos comuns e previsíveis de ação; b) inclusão e marginalização, em que atores “institucionalmente orientados são recompensados com o acesso ao sistema político, enquanto aqueles determinados a desafios mais abrangentes e a evitar o compromisso inerente à política institucional se arriscam a repressão ou marginalização” (*idem*, p. 22) e; c) agregação das reivindicações e táticas originais dos atores coletivos ao *modus operandi* da política institucional. Por fim, o termo institucionalização é remetido, ainda, a profissionalização do movimento, quer dizer, as habilidades relativas à organização e à comunicação entre os ativistas dos movimentos são cada vez mais profissionais, cuja expansão afeta o modelo de representação política fundado no contato com as bases representadas. Porém, o movimento profissionalizado não equivale ao modelo das organizações de massa tradicionais, com estruturas burocráticas e liderança centralizada, previsto por Robert Michels (1962). Na concepção de Meyer e Tarrow (1998), os movimentos correspondem a uma “nova forma de profissionalização”, não dependente de organizações grandes e burocráticas, a qual combina um modelo altamente formalizado e profissional com redes de ativistas descentralizados e suportes não profissionais.

---

<sup>3</sup> Ao contrário, aqueles que definem movimento, exclusivamente, como protesto público ou fenômeno *outsider* à política institucionalizada, afirmam que o ciclo de mobilização pública e confronto é seguido pelo desaparecimento ou refluxo da ação coletiva.

Pelo menos dois aspectos são problemáticos nesta noção de institucionalização, e especialmente caros a este trabalho. Primeiro, a tese da institucionalização trata do movimento apenas em termos de seu núcleo organizacional, quer dizer, define institucionalização como a complexificação institucional da organização do movimento, ou seja, rotinização, previsibilidade, formalização, verticalização, profissionalização, táticas de negociação e de cooperação. O foco na dimensão organizacional do movimento é tributário da concepção de movimento como organização formal (Organização de Movimento Social/OMS) que orienta estes estudos, a qual produz uma visão estreita de institucionalização incapaz, de um lado, de vislumbrar inovação e diferenciação nos padrões organizacionais e; de outro, de inquirir acerca de outros elementos centrais à estruturação do padrão de ação coletiva, como as dinâmicas relacionais (redes sociais informais e suas conexões) e identitárias (orientação subjetiva da ação), as quais se relacionam estreitamente a estrutura organizacional do movimento. Hipoteticamente, as redes interorganizacionais dos movimentos podem tornar-se menos densas e diversificadas, em direção a redução da centralidade de redes de movimentos e organizações civis e o alargamento de conexões com instituições e outros atores políticos. Por sua vez, a formação identitária do movimento pode sofrer deslocamentos com sua inserção em instituições políticas, no sentido do arrefecimento de seu ideal transformador e de confronto com os poderes estabelecidos, e da ampliação de orientações à negociação e cooperação. No entanto, dada a inexistência de estudos empíricos acerca da dinâmica relacional e identitária dos movimentos no contexto de institucionalização dos canais de mediação com o Estado, estas são apenas suposições, de certo modo derivadas da tese da institucionalização do movimento, as quais precisam ser verificadas empiricamente.

Segundo, esta noção de institucionalização opera sem introduzir uma distinção que lhe é fundamental, qual seja: a diferenciação entre a institucionalização do canal de mediação com o Estado e a institucionalização do movimento. E, ao não fazê-lo, estabelece uma relação causal mecânica e unívoca entre institucionalização da mediação e institucionalização do ator coletivo; incapaz de responder em que medida a institucionalização do espaço de mediação gera características institucionais no comportamento do ator, assim como, de captar as variações e especificidades na relação instituições e atores. Tendo em vista a preocupação analítica com a mudança no modelo de ação coletiva de movimentos, sofrida a partir de sua inserção em esferas institucionalizadas de mediação com o Estado, esta distinção é imprescindível por possibilitar verificar empiricamente os efeitos da institucionalização da

intermediação sobre o padrão de ação do ator. Neste sentido, é preciso cautela em assumir, *a priori*, que a institucionalização do canal de mediação gera uma institucionalização do movimento, isto, pois, entre outras razões, o movimento pode demonstrar-se altamente organizado, formalizado e profissionalizado também nos ciclos de protesto público, mesmo que sob o manto de narrativas de espontaneidade.

De modo geral, no Brasil, variados canais institucionalizados de participação da sociedade civil na elaboração de políticas públicas foram criados, a exemplo dos conselhos gestores e dos orçamentos participativos, sobretudo após a Constituição Federal de 1988. Estes arranjos institucionais ofereceram novas oportunidades de participação e representação no desenho das políticas e na regulação da ação governamental e, por conseguinte, marcaram a preponderância da ação dos movimentos sociais nesses canais de mediação. Em outras palavras, muitos movimentos sociais passaram a atuar em esferas institucionalizadas de elaboração de políticas públicas no âmbito do sistema político local, sobretudo a partir da década de 1990, impondo-nos a indagação acerca das implicações desta atuação nas políticas dos governos sobre a forma de ação dos atores coletivos.

Este novo contexto torna premente a necessidade de analisar as relações estabelecidas entre movimentos sociais e instituições políticas na elaboração de políticas públicas participativas, no sentido de verificar os efeitos dos arranjos institucionais participativos (orçamentos participativos e conselhos gestores) sobre a forma de ação coletiva destes movimentos. Quer dizer, o exame das mudanças experimentadas na ação coletiva dos movimentos sociais em decorrência de sua ação em espaços institucionalizados de formulação de políticas, por exemplo, quanto a sua formação organizacional, relacional e discursiva, torna-se tema proeminente na agenda de pesquisa e, por outro lado, denuncia a fragilidade do conceito de movimento social como protesto público e ação não institucional. Isto, pois, ao escolherem os espaços institucionalizados de elaboração de políticas como principal arena de participação, os atores coletivos constroem um modelo de ação que assevera sua relação com instituições políticas em geral, tais como, órgãos governamentais, partidos políticos e políticos eleitos. Tendo em vista, que a restrição de movimento social a protesto público dificulta a análise da relação dos atores coletivos com as instituições políticas, faz-se necessário um conceito mais amplo e sensível a esta interação entre atores sociais e institucionais.

Nesta perspectiva, os movimentos sociais são aqui definidos como fenômenos coletivos específicos, distinto de processos cognatos de ação coletiva, como rebeliões ou revoltas

(Diani, 2003). O conceito de movimento social também não se limita a protesto público ou se identifica a uma natureza *outsider* à política institucionalizada; pois, estas não podem ser tomadas como características fundamentais de um movimento, mas como fases da vida e tipo de ação de um movimento específico. Ao contrário, os movimentos têm a capacidade de continuar ativo após o evento de mobilização coletiva e interagir com instituições políticas, podendo, assim, combinar formas contenciosas de ação com comportamentos mais convencionais com as instituições. Por outro lado, o conceito de movimento social não se confunde com organização social; os movimentos são formados por uma pluralidade de atores em interação que podem incluir ou não organizações formais; assim, embora possa abarcar em sua gênese a organização, o movimento a esta não se restringe.

Se comparado a outros atores políticos, movimentos sociais não se confundem com partidos políticos ou grupos de interesse, pois os movimentos não são organizações; ao passo que, estes atores são organizações políticas e que exercem funções específicas no nível da representação de interesses (Della Porta e Diani, 2006). Os movimentos se distinguem destes, ainda, pelo conteúdo de seus interesses. Quer dizer, diferente dos partidos políticos e dos grupos de interesse, cujos objetivos são limitados aos que representam e obedecem a interesses concretos, os movimentos sociais visam ao interesse coletivo (Melucci, 1989), ou seja, ao benefício da sociedade em seu conjunto e a mudança sociopolítica. Ademais, os movimentos sociais não são apenas “instrumentalmente orientados”, mas são “expressivos” na medida em que visa o processo de formação de identidades coletivas como forma de integração social dos indivíduos (Melucci, 1988; Cohen, 1985).

Feitas estas distinções, enfatizo movimento social como coletividades formadas por uma pluralidade de atores sociais, individuais e organizacionais ligados em modelos de interação, com base em identidades compartilhadas e constituídas através de relações de conflito e cooperação. Em outras palavras, o movimento compreende uma estrutura relacional de heterogênea gênese na qual os atores interagem através de redes sociais e compartilham um sentimento de reconhecimento mútuo entre os atores e de causa comum que delimita a fronteira, decerto fluida, dele próprio (Diani, 2003; Melucci, 1995). Os movimentos moldam suas ações ao longo de um *continuum* intertemporal, período em que combinam diferentes modos de ação que se desenvolvem circunstancialmente, seja ações não tradicionais e disruptivas como protestos e mobilizações públicas, seja comportamentos mais convencionais de interação com as instituições. Estas diferentes modalidades de ação orientam o

comportamento dos movimentos sociais como atores políticos face às instituições políticas e ao Estado em geral.

De modo geral, a compreensão da ação dos movimentos em períodos de protesto público e de interação com as instituições políticas requer uma análise intertemporal que privilegie o estudo dos movimentos sociais ao longo do tempo, pois o mesmo pode transcender as fronteiras de eventos de protestos específicos e reunir diferentes ocorrências, manifestações e práticas de interação entre atores coletivos, organizacionais e institucionais. A dimensão temporal de transformação da ação coletiva pode contribuir para explicar as variações no modelo de ação do ator coletivo, as quais se relacionam a eventos de ação direta disruptiva e a contextos de articulação com instituições políticas e agências do Estado. Em outras palavras, o estudo dos movimentos sociais através da comparação intertemporal pode favorecer a compreensão das mudanças e permanências em seu modelo de ação, sobretudo nos casos em o movimento transitou do ciclo de mobilizações e protestos públicos, típicos do período de redemocratização do país na década de 1980, à fase de atuação no interior de suas organizações, de espaços institucionalizados de elaboração de políticas públicas e de articulação com a institucionalidade política.

A questão da dimensão temporal do movimento, ou seja, de sua existência e transformação intertemporal, é de suma importância, na medida em que contempla a ação do movimento em um *continuum* de atividades e identidades, as quais envolvem além de eventos de protesto e mobilização, momentos de auto-reflexão, produção cultural e de atuação institucional. Deste modo, se, de um lado, os movimentos sociais se caracterizam alternadamente entre períodos de intensa e parca mobilização, de outro, o reconhecimento desse fenômeno de mobilização cíclica não desautoriza tratar a experiência do movimento ao longo do tempo. Nestes casos, o movimento vivencia situações de reconfiguração dos elementos característicos de sua ação – sua forma de atuação, identidade coletiva, códigos de pertencimento e reconhecimento mútuo –, e reelaboram suas referências identitárias do passado e as reorganizam em um novo contexto (Melucci, 1996).

Partindo de uma visão não dicotômica entre ação não institucional e ação institucional, cujas fronteiras nem sempre são precisas e impermeáveis, pode-se dizer que os movimentos podem atuar tanto em ações movimentalistas ou de protesto quanto em fóruns e canais da política institucional, exprimindo desenhos de manifestação política de modo continuado e intermitente. Nestes espaços diversos de atuação desenvolvem e reelaboram sua estrutura

organizacional, seus discursos e identidades. A atuação intertemporal do movimento não significa, necessariamente, a persistência dos mesmos elementos representativos do movimento de um contexto específico, mas sua permanente reelaboração e reorganização contextualizada. Por sua vez, valoriza a diversidade de dinâmicas identitárias, interacionais e conflitivas que se constituem entre uma multiplicidade de atores, assim como sua mudança (ou resignificação) ao longo do tempo. Atenta a necessidade de explorar a atuação do movimento ao longo do tempo, Mische (2003) articula análise de rede social e dimensão comunicativa dos movimentos sociais para compreender o processo de formação das relações do movimento ao longo do tempo, no intuito de investigar o processo através do qual as relações entre diferentes atores e organizações de movimentos são geradas, sustentadas e transformadas continuamente no tempo.

A compreensão da ação coletiva ao longo de um *continuum* intertemporal é vital para que reconfigurações, mudanças e permanências em seu modelo de atuação e organização possam ser mapeadas, assim como sua relação com eventos específicos e, ainda mais, com a própria estrutura de relações sociais. Deste modo, introduzir mais explicitamente a dimensão do tempo nas análises contribui para explicar as variações na ação e cultura do movimento, passando por períodos de protesto público e contextos de articulação com os canais institucionais da política.

### **Bibliografia de Referência**

ALONSO, A. (2009). As teorias dos movimentos sociais: um balanço do debate. *Lua Nova*. Revista de cultura e política, São Paulo, n. 76, p. 49-86.

BUECHLER, S. M. (1995). New Social Movement Theories. *The Sociological Quarterly*, 36(3), 441-464.

COHEN, J. (1985), Strategy or Identity: New Theoretical Paradigms and Contemporary Social Movements. *Social Research*, vol. 52, nº 4, pp. 663-716.

COHEN, J.; ARATO, A. (1992) Los movimientos sociales y la sociedad civil. In: \_\_\_\_ *Sociedad civil y teoría política*. México: Fondo de Cultura Económica.

DALTON, R.; KULCHLER, M. (Orgs.) (1990). *Challenging the political order: new social and political movements in Western democracies*. Cambridge: Polity Press.

DELLA PORTA, D.; DIANI, M. (2006) *Social Movements: an introduction*. 2 Ed. Oxford/Cambridge, MA: Blackwell.

DIANI, M. (2003) Introduction: social movements, contentious actions, and social networks: 'from metaphor to substance'? In: DIANI, M. and McADAM, D. *Social Movements and networks*. Relational approaches to collective action. Oxford University Press, p. 1-18.

DIANI, M. (1992). The Concept of Social Movement. *The Sociological Review*, v. 40, n. 1, p. 1-25.

DOIMO, A. (1995) *A vez e a voz do popular: movimentos sociais e participação política no Brasil pós-70*, Rio de Janeiro: ANPOCS/Relume Dumará.

GAMSON, W. (1990) *The strategy of social protest*. 2ª ed. Belmont, Calif.: Wadsworth.

GOLDSTONE, J. (2003). Bridging institutionalized and noninstitutionalized politics. In: \_\_\_\_ (Ed.) *States, parties, and social movements*. Cambridge: Cambridge University Press, p. 1-24.

GOLDSTONE, J. (2004) More Social Movements or Fewer? Beyond Political Opportunity Structures to Relational Fields. *Theory and Society*, Vol. 33, No. 3/4, (Jun. - Aug., 2004), p. 333-365

HOUTZAGER, P.; GURZA LAVALLE, A.; ACHARYA, A. (2004) Atores da sociedade civil e atores políticos participação nas novas políticas democráticas em São Paulo. In: AVRITZER, L. *Participação em São Paulo*. São Paulo/SP: UNESP.

McADAM, D; TARROW, S.; TILLY, C. (2001). *Dynamics of contention*. Cambridge studies in contentious politics. Cambridge: Cambridge University Press.

McCARTHY, J.; ZALD, M. (1977) Resource mobilization and social movements: a partial theory. *The American Journal of Sociology*, v. 82, n. 6, p. 1212-1241.

McCARTHY, J.; ZALD, M. (1973) *The trends of social movements in America: professionalization and resource mobilization*. Morristown, N. J.: General Learning Press.

MELUCCI, A. (1988) Getting involved: identity and mobilization in social movements. *Internation Social Movements Research*, vol. 1, p. 329-348.

MELUCCI, A. (1989) *Nomads of the present*. London: Hutchinson Radius.

MELUCCI, A. (1995). The process of collective identity. In: JOHNSTON, H.;

- MELUCCI, A. (1996) *Challenging codes*. Cambridge/New York: Cambridge University Press.
- MELUCCI, A. (2002) *Acción colectiva, vida cotidiana y democracia*. México: El Colegio de México, Centros de Estudios Sociológicos.
- MICHELS, R. (1962) *Political Parties – A sociological study of the oligarchical tendencies of modern democracy*. Nova York: Collier Books.
- MEYER, D.; TARROW, S. (Orgs.) (1998). *The Social Movement Society: contentions politics for a new century*. Lanham, Maryland and Oxford, England: Rowman & Littlefield Publishers.
- MISCHE, A. (2003) Cross-talk in movements: reconceiving the culture-network link. In: DIANI, M.; McADAM, D. (Orgs.). *Social movements and networks*. Relational approaches to collective action. Oxford University Press.
- MISCHE, A. (2008) *Partisan Publics: communication and contention across Brazilian youth activist networks*. Princeton, NJ: Princeton University Press.
- RASCHKE, J. (1994) Sobre el concepto de movimiento social. *Zona Abierta*, n. 69, p. 121-134.
- SKOCPOL, T. (1992). *Protecting Soldiers and Mothers: The Political Origins of Social Policy in the United States*. Cambridge: Belknap Press/Harvard University Press.
- TARROW, S. (1995) Cycles of collective action: between moments of madness and the repertoire of contention. In: TRAUGOTT, M. (Org.) *Repertoire and cycles of collective action*. Durham NC: Duke University Press, p. 89-115.
- TARROW, S. (1997) *El poder en movimiento*. Los movimientos sociales, la acción colectiva y la política. Madrid: Alianza Editorial.
- TARROW, S. (2009). *O poder em movimento*. Movimentos sociais e confronto político. Petrópolis/RJ: Vozes.
- TILLY, C. (1978) *From mobilization to revolution*. Newberry Award Records.
- TOURAINÉ, A. (1985) An introduction to the study of social movements. *Social Research*, 52, p. 749-788.
- TOURAINÉ, A. (1996) *O retorno do actor: ensaio sobre sociologia*. Lisboa: Piaget.